

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2022, 2023, 2024

Impacto nº 0002/2022

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Projeto de Lei visa alterar a Lei Municipal nº 3.801/2009 a fim de conceder um reajuste no valor mensal do Vale Alimentação dos servidores municipais em atividade para R\$ 567,00 a partir da competência "janeiro de 2022".

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2022	
Reajuste do Vale Alimentação para R\$ 567,00 a partir de Janeiro de 2022	843.741,36
Total do Aumento Anual Estimado	843.741,36

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2022

.+ Estimativa Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2021	6.300.287,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2022	126.198.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2022	132.498.287,00
Acréscimo de despesas	843.741,36
- Impacto Financeiro	0,6368%
- Impacto Orçamentário	0,6686%

b) Exercício de 2023

.+ Estimativa Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2022	5.000.000,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2023	133.680.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	138.680.000,00
Acréscimo de despesas	885.928,43
- Impacto Financeiro	0,6388%
- Impacto Orçamentário	0,6627%

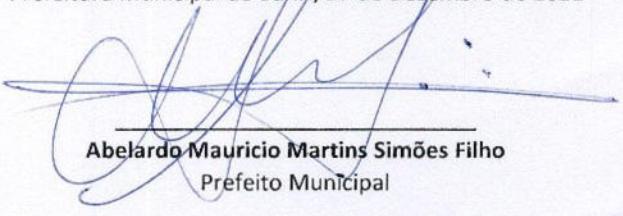
c) Exercício de 2024

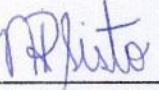
.+ Estimativa Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2023	4.000.000,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2024	141.660.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	145.660.000,00
Acréscimo de despesas	930.224,85
- Impacto Financeiro	0,6386%
- Impacto Orçamentário	0,6567%

III – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Bariri, 27 de Dezembro de 2021


Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal


Natália Regiane Sisto Moreira
Diretora dos Serviços de Finanças